



Handwritten signature

----Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em Vinte de Dezembro de dois mil e dezassete.-----

----Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

- 1.º Ponto** - Obras e Projetos Municipais e Particulares;
- 2.º Ponto** - Atas; **3.º Ponto** - Informações; **4.º Ponto** - Expediente; **5.º Ponto** - Apoio à Natalidade; **6.º Ponto** - Apoio ao associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa- Candidatura; **7.º Ponto** - Plano Estratégico de Turismo; **8.º Ponto** - Plano de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa;-----

----Período antes da Ordem do dia:-----

----Não se registaram intervenções neste período.-----

--- Ordem do Dia:-----

- 1.º Ponto** - **Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

Assunto: Lista nº 30/2017 de DUA-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 30/2017**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre 07.12.2017 e 15.12.2017.-----

----Processo interno nº 391 - Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa - Parque Industrial de Vila Viçosa.-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a elaboração da alteração do Plano de Pormenor da



Handwritten signature

Zona Industrial de Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA. Determinar os seguintes prazos: Elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa- 30 dias; Período de participação (discussão pública) - 20 dias; Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar a declaração de dispensa de apresentação de relatório ambiental.-----

----**Processo nº 26/17 - Lucinda Joana Coelho Lopes- Cabeça de Casal da Herança de - Junção de elementos - Licenciamento Administrativo para construção de edifício de habitação unifamiliar com garagem - Courela do Pisão (Pardais).**-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o Projecto de Arquitetura do pedido de Licenciamento, com vista à construção de edifício de habitação unifamiliar de tipologia T2 e garagem, nos termos da informação da DUA de 18/12/2017.-----

----O Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião uma vez que o Técnico do processo seguinte é seu Familiar direto.-----

----**Processo nº 27/17 - Zhiyang YU - Licenciamento Administrativo para construção de edifício misto Estabelecimento Comercial/Habitação- Projeto de Arquitetura - Av. 25 de Abril, nº 4- Vila Viçosa.**-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o projecto de arquitetura do pedido de licenciamento, com vista à construção de edifício misto-estabelecimento comercial e habitação, nos termos da informação da DUA de 19/12/2017.-----

----O Presidente da Câmara Municipal regressou à reunião.--

----**Vistoria por motivos de queixa- relatório - Rua Gomes Jardim, nº 33 e 35- Vila Viçosa**-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel sito na Rua Gomes Jardim



M. V. J. Jardim

nº 33 e 35 em Vila Viçosa, nos termos da informação da DUA de 20/12/2017, fixando um prazo de 15 dias para proceder aos arranjos necessários.-----

----**2.º Ponto - Actas;** -----

---- Esteve presente, para deliberação, a ata da Reunião de Câmara de 22.11.2017. Colocada a ata a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----**3.º Ponto - Informações;** -----

----O Presidente da Câmara Municipal informou, no seguimento de deliberação anterior, no que diz respeito à actualização/alteração do Plano de Urbanização de Vila Viçosa, que tinha sido enviado um ofício à Proengel, a solicitar orçamento para a referida alteração. Na sequência deste pedido, a Proengel enviou o orçamento mas fez algumas considerações que poderão dar origem a nova proposta. Tendo a DUA analisado o documento enviado pela Proengel, foi elaborada pelos serviços uma informação, datada de 19 de Dezembro de 2017, da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento, assim como foi a mesma sujeita a parecer jurídico.-----

----Os Vereadores do Partido Socialista, tendo em conta a informação da DUA de 19/12/2017 apresentaram a seguinte proposta: **Deliberar revogar a deliberação de 22/11/2017, sobre a actualização/alteração do Plano de Urbanização de Vila Viçosa, no que respeita à classificação do espaço no Largo D. João IV para o uso especial de equipamentos para Feiras e Mercados, caso o Executivo Camarário pretenda manter o espaço de uso especial de equipamento para Feiras e mercados existentes (EUE4) e deliberar a justificação e a integração para a realização de Feiras e Mercados no Largo D. João IV, nos termos do previsto no nº 3 do artigo 18º (disposições comuns) do regulamento do P.U.V.V.**-----

----O Vereador António Jardim interveio apresentando uma



Handwritten signature and scribbles

proposta a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 1): **Revogação da deliberação camarária de 22/11/2017, no que respeita à classificação, do espaço no Largo D. João IV para uso especial de equipamentos para Feiras e Mercados. Aprovar a realização das Feiras e Mercados no Largo D. João IV, nos termos do previsto no nº 3 do artigo 18º e no nº 1 e nº 2 do artigo 21º, do Regulamento do Plano de Urbanização de Vila Viçosa. Justificação: As Feiras e Mercados em Vila Viçosa, têm sido ao longo dos tempos acontecimentos de elevada importância para a dinamização da economia local, perderam-se nos tempos a origem das Feiras e dos Mercados em Vila Viçosa e tiveram a sua localização no Terreiro do Paço, na Praça Velha, no Largo D. João IV, no Largo Gago Coutinho e por fim, nos arrabaldes da Vila, junto dos Pelames. Proponho realização das Feiras e Mercados no Largo D. João IV, para a sua revitalização e para dinamizar de novo esta zona da Vila, no que respeita à sua cultura e economia, mantendo-se o uso da EUE4 do espaço junto ao Largos Pelames (atual espaço de Feiras e Mercados).**-----

----O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo estar de acordo com a proposta apresentada pelo Vereador António Jardim, desde que na mesma seja acrescentada que o espaço onde actualmente decorrem as Feiras e Mercados mantenha a sua classificação no Plano de Urbanização de Vila Viçosa.--

----Os Vereadores do Partido socialista retiraram a sua proposta, passando a proposta do Vereador António Jardim a ser uma proposta única.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria - três **(3)** votos a favor (Vereador António Jardim, Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado) e duas **(2)** abstenções (Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luís Nascimento).-----

----O Presidente da Câmara Municipal informou relativamente



Handwritten signature and date

aos números dos Livros " Memórias de Vila Viçosa " e da Revista de Cultura Callipole que se encontram esgotados. Sobre esta matéria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços informação sobre a quantidade de exemplares existentes de cada um dos números das " Memórias de Vila Viçosa do Padre Joaquim Espanca " e da Revista Municipal de Cultura Callipole.-----

----O Vereador Francisco Chagas sugeriu que, de acordo com a disponibilidade financeira da Câmara, se procedesse à reedição dos números que estão esgotados.-----

----Ainda no ponto de informações, o Presidente da Câmara Municipal informou que relativamente à dúvida existente sobre a listagem de bens para abate no inventário, que segundo informação dos serviços, esses bens poderão não estar em condições para ser utilizados para o fim para o qual foram adquiridos, mas estão em condições para serem utilizados em fins diversos, motivo pelo qual continuam inventariados em armazém.-----

----A Vereadora Anabela Consolado interveio questionando como é possível abater esses bens ao inventário e depois ser o mesmo inventário comunicado à Autoridade Tributária. Assim, a Câmara Municipal deliberou a intenção de autorizar o abate dos bens indicados na listagem anexa como descontinuados/obsoletos, nas condições descritas na informação n° 6100_i_19 da UMO. Solicitar aos serviços esclarecimento sobre a questão técnico-contabilístico dos bens propostos para abate, nomeadamente a sua comunicação à Autoridade Tributária (saber se os bens submetidos a abate ficam à margem do inventário).-----

----**4.º Ponto - Expediente;**-----

----**Assunto:** Anulação da fatura de consumo de água 0301411/00000645- Manuel José Russo Ovelha. -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular a fatura de consumo de água 0301411/00000645, de 14.11.2014.,



Manuel José Russo

e os respectivos juros, em nome de Manuel José Russo Ovelha, local de consumo 644-101. Emitir fatura de substituição, sem juros, e apresentar a fatura para cobrança no Banco.-----

----**Assunto:** Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição- Estágio na área da Infância. -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião com a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa para recolha de informação adicional sobre o pedido de apoio para estágio e prestar esclarecimentos acerca do processo. A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, apoiar todas as Associações/Instituições com a realização de um Estágio, no ano de 2018, mediante celebração de Protocolo de Colaboração.-----

----**Assunto:** Modificação Orçamental nº 93. -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a modificação orçamental nº 93/alteração ao Orçamento da despesa nº 92 do ano contabilístico de 2017.-----

----**Assunto:** Concurso Público para o fornecimento de combustíveis a granel e em postos de abastecimento (cartões frota) para o ano de 2018-Relatório final.-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final do Concurso público para o fornecimento de combustíveis para o ano de 2018, de acordo com a informação CPFC_i_19/17 da DUA. Adjudicar o lote 1 à Gaspe Combustíveis, Lda, tendo em conta a ordenação das propostas do referido relatório. Adjudicar o lote 2 à Petróleos de Portugal, S.A (Galp Energia, SGPS,S.A), tendo em conta a ordenação das propostas do referido relatório. Delegar poderes no Presidente da Câmara para aprovar as minutas e assinar os contratos.-----

----**5.º Ponto - Apoio à Natalidade;**-----



16-7-17
Luís

----**Assunto:** Atribuição de apoio económico pelo nascimento de um filho-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 2), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a Maria Beatriz Gigante Pernas, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----**6.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa-Candidatura;**-----

----**Assunto:** Associação Cultural e Recreativa Estrelas de Pardais-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 3), para aprovar a candidatura apresentada pela Associação Cultural e Recreativa Estrelas de Pardais, para apoio na actividade "Campeonato Distrital de Inatel ", no valor de 4.000,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, e com a informação nº 289/2017 da DAGF.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----O Vereador António Jardim levantou a questão, se estando esta Associação no Campeonato Distrital de Inatel,



M. L. N.
duelock

paga na mesma quotas à Associação de Futebol de Évora.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade com a condicionante de esclarecer junto da Associação Cultural e Recreativa Estrelas de Pardais se, participando no Campeonato Distrital de Futebol da Inatel, se paga quotas à Associação de Futebol de Évora.-----

----**Assunto:** RealViçosa- Associação de caçadores de Vila Viçosa-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 4), para aprovar a candidatura apresentada pela RealViçosa-Associação de Caçadores de Vila Viçosa, para apoio na actividade " Celebração de Aniversário da Associação ", no valor de 2.250,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, e com a informação nº 301/2017 da DAGF.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---O Vereador António Jardim interveio dizendo que os valores inscritos no formulário de candidatura, na rubrica aquisição de serviços de artistas e técnicos indispensáveis à realização das actividades, não estão corretos pois se a iniciativa em questão foi um almoço, a mesma devia estar inscrita na rubrica de alimentação.-----

----A Vereadora Anabela Consolado interveio deixando uma preocupação para o futuro pois, na opinião do Partido Socialista, as rubricas existentes não se adequam às actividades das Associações. Deixou a sugestão que se deveria analisar o Regulamento de Apoio ao Associativismo e melhorar o enquadramento das despesas feito nos formulários



M. L. Nascimento
Presidente

de candidatura. Em relação ao caso concreto, considera que os serviços quando conferirem a documentação entregue pela Associação, agirão em conformidade com o referido Regulamento.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade recomendar à Associação Realviçosa- Associação de Caçadores de Vila Viçosa que apresente nova candidatura, uma vez que há uma contradição entre a actividade descrita e a previsão orçamental. A verba de 2.480,00€ inscrita na rubrica "Aquisição de serviços de artistas e técnicos indispensáveis à realização das actividades " deverá ser colocada na rubrica " Alimentação (até 25% do valor de candidatura).-----

----**Assunto:** Sociedade Columbófila Calipolense-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 5), para aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Columbófila Calipolense, para apoio na actividade " Época desportiva 2017 ", no valor de 2.250,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, e com a informação nº 302/2017 da DAGF.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----O Vereador António Jardim interveio dizendo que no caso da Sociedade Columbófila Calipolense, a verba inscrita na rubrica de quotas pagas à Associação de Futebol de Évora também não está correta.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade com a condicionante de solicitar à Associação Sociedade Columbófila Calipolense que proceda à correcção



M. L. Nascimento

do formulário, nomeadamente na rubrica das Quotas da associação de Futebol de Évora (deverá ser colocado o nome da Federação a quem a Associação paga quotas).-----

----7º Ponto - Plano Estratégico de Turismo;-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 6), para iniciar consulta preliminar a três ou mais empresas da especialidade a fim de preparar as peças processuais do procedimento de contratação pública para elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico, para o Concelho de Vila Viçosa.-

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----O Presidente da Câmara Municipal informou que se mantém o compromisso de avançar para a elaboração do Plano Estratégico de Turismo e que, o documento enviado, deverá servir de base para delinear a estratégia do tipo de documento que se pretende.-----

----O Vereador António Jardim interveio dizendo que considera o documento bem elaborado.-----

----O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que não concorda com o documento, considerando que um Plano Estratégico de Turismo para Vila Viçosa não pode ter como base o documento aqui apresentado, uma vez que nele não constam matérias muito importantes.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----8º Ponto - Plano de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa; -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 7), para iniciar período de discussão pública, nos termos do previsto nos nºs 1 e 2



do artigo 89º do R.J.I.G.T, pelo período de 30 dias. Solicitar á equipa do Plano dois exemplares da proposta de Plano em suporte de papel, um suporte digital (PDF) completo, fichas de participação para o inquérito público e painel síntese para colocar em local próprio (Hall do edifício dos Paços do Concelho).-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----A Vereadora Anabela Consolado interveio sugerindo que os documentos sejam também expostos no Balcão Único. O Presidente da Câmara Municipal sugeriu ainda que, ao fim de semana e porque a Câmara Municipal se encontra fechada, os documentos podem ficar expostos no Posto de Turismo-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----


----**Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

----**Voz ao Público:**-----

----Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não existindo inscrições para o efeito.--

----**Encerramento:** Sendo dezanove horas e cinquenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, 

---- A Secretária, 